

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação das servidoras Alessandra de Resende Augusto Martins, matrícula 24.551-0; Tárta Bitencurt Alves da Silva, matrícula 24.541-0; e Fabiane Menezes Sousa, matrícula 27.026-8, para participarem do Curso sob o tema: Workshop de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, na cidade de Maceió - AL;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 91/2024 (0713400) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 24.003036-2;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2024 (Doc. 0723808), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento das inscrições das servidoras Alessandra de Resende Augusto Martins, Tárta Bitencurt Alves da Silva e Fabiane Menezes Sousa, no Curso sob o tema: Workshop de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos Públicos, que ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2024, na cidade de Maceió - AL, ministrada em formato presencial, conforme informações contidas no Processo SEI nº 24.003036-2, em favor da empresa **Conecta Conhecimento Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.272.150/0001-10, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para as três inscrições, cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 27/06/2024, às 13:44:46, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0727147** e o código CRC **2C54089A**.